

DECRETO Nº 15044/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Juliana Cristina Ruaro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JULIANA CRISTINA RUARO**, matrícula funcional 15512-1, portadora do RG n.º 9.829.848-7/PR e do CPF/MF n.º 068.660.629-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Ano Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Depto de Ensino, no período de 31 de janeiro a 29 de julho de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças